

000030

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 864, DE 26 DE ABRIL DE 2000.

Aprova o convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 19 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de abril de 2000.



Luziano Justino Dias

- Presidente -